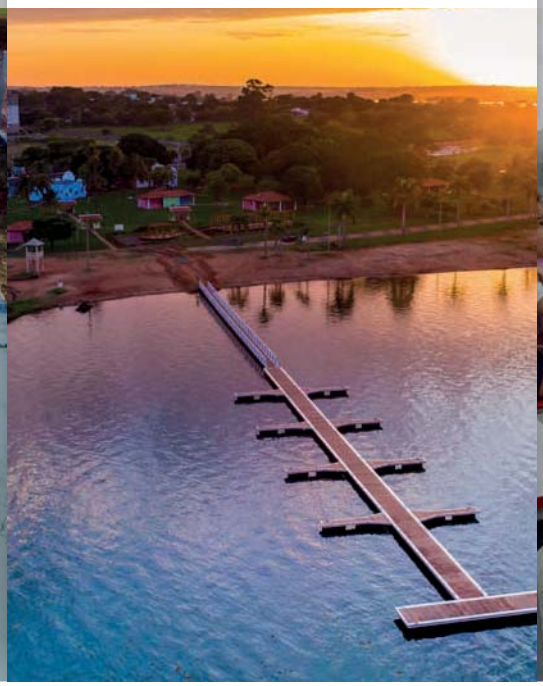
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quinta-feira, 26 de novembro de 2026 · Ano XIII | Edição nº 3055

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quinta-feira, 26 de novembro de 2026
Ano XIII | Edição nº 3055

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 24.038, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor público municipal e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 466/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, para a concessão de gratificação à servidora pública municipal Giovana Ayumi da Silva Kumagai, em razão da complexidade das atribuições desempenhadas e o elevado grau de responsabilidade exigido pela rotina do setor e a participação ativa no Plantão Administrativo do Transporte Sanitário;

CONSIDERANDO disposto no artigo 15, inciso V, da Lei Municipal nº 1.758/1990, que trata da Gratificação pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **Giovana Ayumi da Silva Kumagai**, matrícula funcional GP/nº 55200-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 50% (cinquenta por cento) de gratificação sobre o valor básico dos vencimentos, pela prestação de serviços em Regime Especial de Trabalho, nos termos do artigo 15, inciso V da Lei Municipal nº 1.758/1990, a partir do dia **12 de novembro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 23.841, de 7 de agosto de 2026.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 25 de novembro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 24.039, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação da comissão de monitoramento e avaliação de parcerias nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 para Acompanhamento da Parceria celebrada com a Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto e dá outras providências."

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Comissão de Acompanhamento e Avaliação da execução das parcerias formalizadas.

R E S O L V E

Art. 1º Constituir a Comissão abaixo relacionada para proceder o acompanhamento e avaliação da execução da parcerias formalizadas com Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Diogo de Sousa Menezes CPF 302.***.***-56

Suzana Proni de Oliveira CPF 301.***.***-29

Thaoane Cristina Rodrigues Pereira CPF 398.***.***-05

Priscila da Silva CPF 305.***.***-90

II - Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Naian Lucas Lopes CPF 432.***.***-35

Iltismara Bispo Moura CPF 093.***.***-74

José Carlos Cavalcante CPF 074.***.***-27

III - Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto:

Fernanda Martins CPF 407.***.***-50

Jaqueline Kazume Fernandes Tsutsume CPF 357.***.***-05

Ana Cristina dos Santos Quenehenn CPF 136.***.***-31

Art. 2º Poderão participar das reuniões para prestarem eventuais esclarecimentos, técnicos da Santa Casa e do município, desde que convidados pelos membros da Comissão.

Art. 3º A presente nomeação é de caráter gratuito por ser considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 23.137, de 27 de maio de 2025.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 25 de novembro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

AVISO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10561/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2026

PREGÃO, na forma Eletrônica **Nº 027/2026**

DR.HERMINIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às 08h59min do dia 14 de dezembro de 2026, o Pregão Eletrônico nº 027/2026, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes destinados ao aparelhamento da nova unidade escolar **CEMEI Saci Pererê**, conforme convênio SEDUC PRC 2026-01051 - DM - Demanda Principal 107457, cuja construção foi concluída visando à ampliação e ao fortalecimento da rede municipal de ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, deste Edital**.

Para mais informações no Dep. de Licitações pelo telefone (18) 3704-8505 / 8569 ou pelos e-mails: thais.freitas@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 26 de novembro de 2026.

Dr. Herminio Barbosa Komatsu

Prefeito

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio José França (Tuquinha)
Presidente da Câmara Municipal

Li Carvalho
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br